



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214  
E-mail - pmicaraima@yahoo.com.br

LEI:315/2008

DATA: 25 – ABRIL – 2008

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Da nome ao Centro de Geração de Renda.

A Câmara Municipal de ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **PREFEITA MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

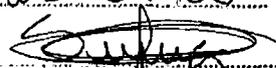
Art. 1º. Fica autorizado a Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o nome ao Centro de Geração de Renda, localizado na Rua Izupério Oliveira Souza, na Comunidade Nossa Senhora de Fátima, o qual passa a se chamar **CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA NATANAEL TAVARES DE MATOS**.

Art. 2º. Esta nomeação objetiva homenagear o ilustre e saudoso Ex-Prefeito desta Municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná aos 25 dias do mês de Abril de 2008.

  
**ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

<b>CERTIDÃO</b>
De que este ato foi publicado no jornal:
<i>Ilustrado</i>
Em <i>26.04.08</i>

ASSINATURA